PROJETO DE LEI Nº 151 /2024

Institui a "Semana da Juventude Cristã" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no município de Salvador, a “Semana da Juventude Cristã”, a ser realizada, anualmente, sempre na terceira semana de setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALVADOR, 06 DE AGOSTO DE 2024
ANDERSON NINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a “Semana da Juventude Cristã” no município de Salvador, a ser comemorada anualmente na terceira semana de setembro. Esta proposta visa reconhecer a importância da fé cristã na formação e no desenvolvimento dos jovens, promovendo uma série de eventos e atividades que reforçam valores cristãos e oferecem um espaço para a reflexão e integração da juventude com a comunidade.

A juventude é uma fase crucial para a construção de valores e identidade. Oferecer uma semana dedicada à celebração da fé cristã proporcionará aos jovens uma oportunidade para se envolverem em atividades que promovem a espiritualidade, o aprendizado e a prática de princípios cristãos. Além disso, este evento servirá para fortalecer o senso de comunidade e solidariedade entre os participantes, refletindo positivamente em sua formação pessoal e social.

A inclusão da “Semana da Juventude Cristã” no Calendário Oficial de Eventos do município de Salvador garantirá que o evento receba a devida visibilidade e reconhecimento, assegurando sua continuidade e sucesso. Essa oficialização permitirá um planejamento mais eficiente e a mobilização de recursos necessários para a realização de atividades que atendam às expectativas e necessidades da juventude cristã da nossa cidade.

Ademais, a realização deste evento contribuirá para a promoção de valores como a paz, a solidariedade e o respeito mútuo, aspectos fundamentais para o desenvolvimento saudável da juventude. Será uma oportunidade para que os jovens se conectem com suas crenças e participem ativamente de uma celebração que reforça a importância da fé em suas vidas.

Portanto, diante da relevância e do impacto positivo que a “Semana da Juventude Cristã” pode trazer para a nossa cidade e para nossos jovens, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto. Com essa aprovação, estaremos promovendo um evento que celebra e valoriza a juventude cristã, contribuindo para uma sociedade mais unida e fortalecida pelos princípios da fé.

SALVADOR, 06 DE AGOSTO DE 2024
ANDERSON NINHO
VEREADOR